



Valide aqui este documento

CNM 082719.2.0012784-04

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tibagi - PR

FERNANDO PUPO MENDES

OFICIAL

CPF 009 387 069-85

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

Fernando Pupo Mendes

MATRÍCULA Nº 12.784

DATA: 30 de julho de 2024. **Protocolo n.º 59.104. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** lote urbano n.º 221 da quadra 159, setor 01, distrito 01 do município de Tibagi-PR, com área superficial de 14.264,09 metros quadrados e perímetro de 469,93 metros, situado rua Alberto Mercer Guimarães s/n.º, bairro São José. O lote fica esquina entre rua São Francisco de Assunção e Alberto Mercer Guimarães e a 69,15 metros da rua Divonei Machado Campos. A quadra em que situado o lote está delimitada pelas ruas Alberto Mercer Guimarães, José Francisco Assunção, Divonei Machado de Campos, faixa de domínio da rodovia PR-340. **Memorial descritivo:** o perímetro inicia no vértice P-0, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.288.992,43m e E 558.069,93m, deste segue confrontando com a faixa de domínio da rua Alberto Mercer Guimarães, com azimute de 109°43'12" por uma distância de 30,16 metros até o vértice P-1, de coordenadas N 7.288.982,26m e E 558.098,32m, com azimute de 109°43'13" por uma distância de 62,83 metros até o vértice P-2, de coordenadas N 7.288.961,06m e E 558.157,47m, confrontando com a faixa de domínio da rua José Francisco de Assunção, com azimute de 198°26'29" por uma distância de 129,26 metros até o vértice P-3, de coordenadas N 7.288.838,43m e E 558.116,58m, faz divisa com o lote urbano 311 com azimute de 288°25'18" por uma distância de 112,17 metros até o vértice P-4, de coordenadas N 7.288.873,88m e E 558.010,15m, deste segue confrontando com o terreno dos proprietários Moisés Pinto Silveira e Ecélia Regina Perry Silveira, com azimute de 16°57'10" uma distância de 78,54 metros até o vértice P-5, de coordenadas N 7.288.949,01m e E 558.033,06m, com azimute 40°20'29" por uma distância de 56,97 metros até o vértice P-0, ponto inicial da descrição deste perímetro de 469,93 metros. Imóvel sem benfeitorias.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA PERANTE O FISCO MUNICIPAL: 01.01.159.0221.001.

MATRÍCULA ANTERIOR: 8.528 deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.170.257/0001-53, estabelecido na praça Edmundo Mercer, município de Tibagi-PR. Emolumentos: R\$ 8,31 (30,00 VRC), ISS: R\$ 0,4155, FUNDEP: R\$ 0,4155. Isento de FUNREJUS conforme artigo 3.º, VII, b, 20, da Lei Estadual n.º 12.216/1998. Tibagi-PR, 30/07/2024. É verdade e dou fé. *Fernando Pupo Mendes* Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFR11.mETY7.3hvrR-WKQom.1195q.

MATRÍCULA
12.784

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLNN2-9R4XL-W4WJE-5HUNK>

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento



Confere com o original Dou fé.
Emitida em 17 de setembro de 2025.
Fernando Pupo Mendes
Registrador de Imóveis.

Existe protocolo vigente sobre esta matrícula, a qual poderá ser alterada.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(MATRÍCULA) R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25
buscas certidão R\$10,79
Iss R\$ 2,47
Funrejus 25% R\$ 12,34
FUNDEP R\$ 2,47
Total R\$ 77,86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLNN2-9R4XL-W4WJE-5HUNK>